



DECRETO Nº 3617/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, **RESOLVE CONCEDER a servidora MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem vencimento, pelo prazo de 02(dois) anos, iniciando em data de 02/01/2024, terminando em data de 01/01/2026, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.



TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 02 de janeiro de 2024 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 02 de janeiro de 2024



JOYCE PINHEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração